



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

EDITAL N.º 01/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora Substituta, Dra. JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais, consoante protocolo SEI nº 8378/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça de Iretama/PR a partir de janeiro de 2019.

- 1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito que se encontrarem devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre em janeiro de 2019.
- 2 - **Das vagas a serem preenchidas:** os candidatos selecionados ocuparão 01 (uma) vaga remunerada existente(s) junto à Promotoria de Justiça de Iretama. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir no prazo de 01 (um) ano, a serem preenchidas ou não, a critério do interesse público.
- 3 - **Da bolsa - auxílio e carga horária:** o estagiário receberá bolsa – auxílio no valor de R\$ 1.007,20 (um mil e sete reais e vinte centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e, a carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, no período vespertino, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais.
- 4 - **Do programa:**
 - 4.1. **Direito Constitucional e Ministério Público:** Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Perfil constitucional do Ministério Público.
 - 4.2. **Direito Penal:** Parte Geral. Parte especial do Código Penal.
 - 4.3. **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal.
 - 4.4. **Direito Civil e Processual Civil:** Código Civil. Novo Código de Processo Civil. Alimentos: Conhecimento, Execução e Cumprimento de Sentença. Relação de Paternidade: aspectos gerais. Guarda: aspectos gerais.
 - 4.5. **Infância e Juventude:** A Constituição Federal de 1988 e a infância e juventude. A doutrina da proteção integral. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da infância e da juventude. O direito de liberdade, ao respeito e à dignidade. O direito à convivência familiar e comunitária. O direito à educação. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho. A política de atendimento. As diretrizes da política de atendimento. Os Conselho Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As entidades de atendimento. As medidas de proteção. A prática do ato infracional. As medidas pertinentes aos pais ou responsável. O Conselho Tutelar. O acesso à justiça. A justiça da Infância e da Juventude. O Juiz, o Ministério Público, o Advogado e os Serviços Auxiliares. A proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos. Os procedimentos. Os recursos. Os crimes e as infrações administrativas. Sistema Nacional



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Estatuto da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

4.6. Legislação extravagante: Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais). Lei 11.340/06 (Violência Doméstica - Lei Maria da Penha). Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos).

5 - Das inscrições: serão realizadas no período de **16 de outubro a 14 de novembro de 2018**, no gabinete da Promotoria de Justiça de Iretama, das 13h00 às 18h00, ou por e-mail, encaminhando a Ficha de Inscrição (anexo I), acompanhada da cópia da Cédula de Identidade e do CPF, para iretama.prom@mppr.mp.br. Maiores informações, ligar para (44) 3573-1341.

6 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pela Promotoria de Justiça.

6.1 A contratação, no entanto, fica condicionada, necessariamente a apresentação do comprovante de matrícula de graduação em direito, atualizado e compatível com o estágio pretendido.

7 - Do teste seletivo: O teste seletivo será aplicado no dia **23 de novembro de 2018**, nas dependências do Fórum de Iretama, das 09h00 até as 12h00 (três horas de duração), sendo 20 (vinte) questões objetivas e 03 (três) questões discursivas.

7.1 O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.2 Para a realização do teste é imprescindível que o candidato traga documento oficial com foto para sua identificação pessoal.

8 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 60,0 (sessenta), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8.1 Após, os 03 (três) primeiros colocados serão convocados para entrevista, de caráter classificatório, a ser realizada no dia 30 de novembro.

9 - Dos resultados: serão afixados junto à Promotoria de Justiça de Iretama e no átrio do Fórum, bem como no endereço eletrônico www.ceaf.mppr.mp.br/pagina-298.html

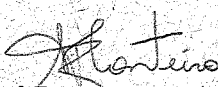
9.1 – prova prática: dia 28 de novembro de 2018.

9.2 - resultado final: no dia 30 de novembro de 2018.

A **admissão do(s) candidato(s) aprovado(s)** dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Iretama, 15 de outubro de 2018.


JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO
Promotora Substituta

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de graduação junto à
Promotoria de Justiça de Iretama**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECAD0:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURN0:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.

✂-----✂

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de Graduação para o Quadro de Estagiários junto à Promotoria de Justiça de Iretama.	
NOME/ASSINATURA:	VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **23/11/2018**, no **Fórum de Iretama**, situado na **Avenida Paraná, 510, até as 9h00**, para a realização do teste seletivo.